



Diário Oficial do **Município**

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

Ano III - Edição nº 00057 | Caderno 1

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE9E0E9E988BCFC6C59B110B64551026

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

SUMÁRIO

- PORTARIAS
- DECRETO APROVA QDD

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Decreto



DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POTIRAGUÁ – Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2024 o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA do Poder Legislativo de Potiraguá, correspondente a programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada ao Presidente, na forma do anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - estrutura de custos de Projetos e Atividades, seguindo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalhos fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2024, a partir da data de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 02 de janeiro de 2024.

**Jefferson Silva Santos
Presidente**

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

LOA 2024

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
-------	-----------	---------

Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO

Orgão: 01 000 - CÂMARA MUNICIPAL

UO: 01 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 01.031.0001 : 1001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação: 10.000,00

10.000,00

10.000,00

20.000,00

Ação: 01.032.0001 : 2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO

3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

1.607.494,90

250.000,00

1.857.494,90

Total da Ação:

Ação: 01.031.0001 : 2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3190.13.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

271.563,29

105.743,93

34.944,00

157.645,53

400.000,00

86.909,79

265.698,56

1.322.505,10

Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária: 3.200.000,00

20.000,00

Total do Órgão: 3.200.000,00

20.000,00

Total da Despesa: 3.200.000,00

3.200.000,00

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Portaria



PORTARIA Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de atendimento aos preceitos legais insculpidos no artigo 8º § 5º da Lei Federal nº 14.133/21; e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Agmalda Dias Dos Santos para Pregoeira da Câmara Municipal de Potiraguá e constitui Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRA: AGMALDA DIAS DOS SANTOS

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: JANACY SANTOS OLIVEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: MATEUS SOUSA FERRAZ

Art. 2º- Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2024.

Art. 3º- Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/Ba, 03 de janeiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Jefferson Silva Santos
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: “Nomeia Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Potiraguá/BA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Potiraguá/BA, a Servidora **JANACY SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Potiraguá/BA, 03 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PORTARIA Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Potiraguá.

Presidente: AGMALDA DIAS DOS SANTOS

Membro: JANACY SANTOS OLIVEIRA

Membro: MATEUS SOUSA FERRAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/Ba, 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Jefferson Silva Santos
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de contratação e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Potiraguá/BA para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para atuar como Agente de contratação e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Potiraguá.

Agente de contratação: AGMALDA DIAS DOS SANTOS

Membro da equipe de apoio: JANACY SANTOS OLIVEIRA

Membro da equipe de apoio: MATEUS SOUSA FERRAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/Ba, 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Jefferson Silva Santos
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>